

Processo n.º projeto-de-lei nº 013/00	ECA242E
Espécie do Expediente: "Dá denominação a via pública. no bairro Moradas da	Pacheco S://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 32D20E454954FE9B1903CECA242E
na. Rua Mancel de Souza Rodrigues."	454954F
	adepdf 32D20E
Proponente: Verª. Jussara Pacheco	utenticid: IDADE:
	/portal/a
Data de Entrada 29 / junho / XX 2000	rs.gov.br
Protocolado sob nº 1978/fls.	AUTORIA: Ver. <sup>a</sup> Jussara Pacheco AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
Andamento	neco ww.cama
Encaminhado -a Secretaria em 5.0. de 04.07.00. Dora.	AUTORIA: Ver. <sup>a</sup> Jussara Pacheco AUTENTICIDADE EM https://www.c
The 5.0. 11.07.00 baixon as Comissão de Sutire	DE EM 024641
Aprovado por unanimidade em 5.0. de 12.08.00. Doc.	000 - AUTORIA: Ver. <sup>a</sup> Juss JE A AUTENTICIDADE EM DO DOCUMENTO: 024641
TIPISOBAC POI GIRAVIVICADE EN SICO GE 12.00.	AUTEN POCUN
Lei 1.544/00	
	PLL 013% VERIFIQUE
(uivato)	

GRAFICA JOFEM - FONE/FAX 480-2124





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### J U I F I

#### Senhor Presidente:

Encaminho a consideração deste Plenário, Projeto-De-Lei que presta uma homenagem ao Sr. MANOEL DE SOUZA RODRIGUES, dando denominação a uma via publica no Bairro Moradas da Colina.

MANOEL DE SOUZA RODRIGUES, nasceu nesta cidade no local conhelo do Conde, no dia 10 de novembro do ano de 1917 e faleceu no de 1994. Em anexo, segue uma biografia do mesmo, na qual terão coses.

Trata—se de uma reivindicação dos moradores da via a ser denotemos a certeza de que este Porjeto terá aprovação unanime.

Verã. JUSSARA PACHECO

RECEBIDO

RECEBIDO MANOEL DE SOUZA RODRIGUES, nasceu nesta cidade no local conhecido como fazendo do Conde, no dia 10 de novembro do ano de 1917 e faleceu no dia 06 de junho de 1994. Em anexo, segue uma biografia do mesmo, na qual terão maiores informações.

minada, por isto temos a certeza de que este Porjeto terá aprovação unanime.

RECEBIDO 29/06/00 17:00 HORAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO-DE-LEI Nº 013 00

" DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA, NO BAIRRO MORA-DAS DA COLINA".

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaiba. Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro -

denominação

mulgo a seguinte :

rá em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em .....

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: João Batista De Castro Rodrigues Secretario de Adm. e Rec. Hum.



## **MANOEL DE SOUZA RODRIGUES**

Nasceu nesta cidade de Guaiba, na localidade conhecida como Fazenda do Conde, no dia 10 de novembro do ano de 1917. Cedo perdeu a mãe , tendo sido criado pelos irmãos mais velhos. Não teve oportunidade de estudar. Em razão de sua pequena estatura e baixo peso, foi orientado a dedicar-se ao manuseio de animais , sendo domador e ginete por muitos anos. Teve muitas dificuldades na vida, mas com determinação, coragem , honestidade e principalmente fé, venceu todos os obstáculos. Casou-se aos vinte e cinco anos de idade com Gládis Soares Rodrigues e tiveram da união que durou aproximadamente cinqüenta anos, sete filhos: Siriei, Paulo Roberto, Pedro Renato, José Carlos, Luiz Antônio, Jorge Gustavo e Zuleica (15 netos e 2 bisnetos) . Para prover o sustento da família, foi agricultor. Plantou arroz em praticamente toda região, especialmente em Guaiba e Barra do Ribeiro onde também é muito conhecido. Com o casamento, aprofundou a paixão pela religião, se dedicando ao Kardecismo, onde criou toda a família com a mesma fé. Em Guaiba, morou por mais de trinta anos na Vila Nova, onde foi sócio-proprietário dos Supermercados Rodrigues (Vila Nova e Ermo), por muitos anos teve loja de confecções . Viveu seus dias naquele Bairro especialmente na Rua General Netto, onde todos o admiravam e por ele tinham muito carinho. Em 1980, fundou a Sociedade Espírita Morada da Fé, juntamente com os familiares e amigos seguidores do espiritismo. Dedicou sua vida ao bem, especialmente com palavras de apoio e ensinamentos. Durante sua estada pela terra, não teve inimigos, foi amigo de todos .Sua vida foi pautada pela honestidade, pela fé, pela força e determinação do bem-viver. Foi um apaixonado pela liberdade, pela natureza, pela família e pela religião. Em 06.06.1994 deixou os familiares e amigos para continuar no infinito sua caminhada em outro plano, no auxílio daqueles necessitados. Como agricultor, sempre dizia *"plante sementes de otimismo e de amor, para* colher amanhã os frutos da alegria e da felicidade".



PLL 013/2000 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Jussara Pacheco

asa Veriador NOME: ENDEREÇO Nos moradores da Rua 114 do Bairo Colina, solicitamos atravis deste abaixo assinado, que o nome dista mesma rera passe a chamar-se "famoil de Songa Ro. drigues." Agradecemos sua aterica. Honderecs: ANAN Jermondes X14 N60 Felia Escouto yose Carlos Silva de Olivera X 14. lovis FAtigos & de Umerda X.14. Saliti Almeido de almolus x 34. Clouis PACHECO DA SILVA Etulio peraina la cerda x 19 1 carlos F. S. Souzo VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autentididadepdf Nillam das Moura Markene Pereina dos sontos . × 14 Nº 95 Lumma B. Co. Samo X. I X1402115 lois UW X14 Nº 115 X14 N:115 Morilane 56 W Nexander de P Donay Dariano Azouedo X14 150 Elisabete h 6 150 X14 125 Maican Co M Deinusan C ( Otonio 5 5 5 ×14 165 Rebica V M X14 176 Patricia MB Diciana Ingaratte X14 Nº 87 Marine Granial V44 Nº 106 X44 N= 456 THOMAS SF. B ROBENT N.D. x 14 105

NOME ENDEREÇO X14 0º 115 Tomora O W X14 0 105 Luciama F.O.B Michely de Paula Donay x 14 Alme Phieuro Barrier Prie alistira arixall et adi & ob mer D Nº 267 no Cammy fissica Cargass Comments of 255 n 46 X CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: \$2D20E454954FE9B1903CECA242EEA72 X ly- No- 185 Perginta Callance (do X140° 167 orine of do she Hours X14 245 pare sontos ababa PLL 013/2000 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Jussara Pacheco VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf 327 329 da 301 va Rua Forrepra Jose 50109 Rua Rug erinha Cardoro om Cula da Selva CODIGO DO DOCUMENTO: 024641 PULIVEIR RX Nine brdin mile Ro 90 livera N: 34 14 No 134 GXIL Relme SV



Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 013/00

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

execePTVO

Sala das Comissões, em 12/02/00

Presidente









#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. 18 / DJC / 2000 Em 12 / 07 / 2000. Guaíba, 12 de julho de 2000.

Sr. Prefeito:

Através do presente, nos dirigimos a V. Sa., para solicitar que informe se não há duplicidade do nome proposto bem como impedimento legal do Projeto de Lei N.º 013/00, que "Dá denominação a via pública, no bairro Moradas da Colina. Rua Manoel de Souza Rodrigues".

Sem outro objetivo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

^

Atenciosamente

Ver. Henrique Tavares

Presidente

Ilmo. Sr. Dr. Nelson Cornetet M.D. Prefeito Municipal Guaíba/RS



PLL 013/2000 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Jussara Pacheco





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL A FORCA DE GUAÍBA É O SEU POVO ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Of. GAB nº 315/00

Guaíba, 20 de julho de 2000

#### **Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em atenção ao oficio 18/DJC/2000, informar-lha Ao cumprimenta-10, vimos por meio deste, em atenção ao oficio 18/DJC/2000, informar-lhe que não existe registro de duplicidade do nome proposto por esta Casa (Manoel de Souzage Rodrigues) para denominar rua no bairro Moradas da Colina, bem como impedimento legal para tanto.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos ratificando nosso apreço e nossale considerações.

Atenciosamente.

NELSON CORNETET,

Prefeito Municipal.

RECEBIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba/RS.

D.D. Vereador HENRIQUE TAVARES. que não existe registro de duplicidade do nome proposto por esta Casa (Manoel de Souza







Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 043/00

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

DIDANVELMENTZ

Sala das Comissões, em 26 fulto 2000







Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.°
PROCESSO N.° 013/00
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favoravel. ou projeto de Lei 013/00 por en

que todos ous vias Públicas de Grados devenia

seus respectivos nomes.

Sala das Comissões, em

Presidente

Margan.

27-07-01

PLL 013/2000 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco





#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 114/00

Guaíba, 02 de agosto de 2000.

#### Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos Projetos-de-Lei nºs. 013, 015, 016, 019/00 e a redação final do Projeto-de-Lei nº 017/00, aprovados em sessão plenária realizada em 1º do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionado for o projeto, nos seja enviada uma via da lei correspondente a fim de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.

Ver. HENRIQUE TAVARES
Presidente

Ilmo. Sr.
NELSON CORNETET
M.D. Prefeito Municipal
NESTA



PLL 013/2000 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Jussara Pacheco